



# CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

## 3' TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 003/2018

Que fazem entre si de uma Lado a Câmara Municipal de Matelândia com CNPJ sob o n. 01.732.032/0001-44 e do outro Governança Brasil S/A — Tecnologia e Gestão com CNPJ sob o n. 00.165.960.0001-01, por seus representantes legais ao final assinado, que na melhor forma do direito e com fulcro no art. 57 da Lei 8666/93, decidem aditivar o contrato supracitado acrescentando a partir de 01/07/2021 a liberação da cessão de licenças de mais 04 (quatro) sistemas de uso de softwares, no valor de R\$ 880,00 Oitocentos e Oitenta Reais, acrescentando ao valor do 2º Termo Aditivo o valor de R\$ 5.280,00 (Cinco Mil Duzentos e Oitenta Reais ), sendo aplicado ao contrato original como segue:

1) **Dos Valores:** Os valores abaixo são referentes aos sistemas conforme relação descritos abaixo.

<b>SISTEMAS - LICENÇAS DE USO</b>	<b>Atualização e manutenção mensal</b>
Govbr - GP - E-SOCIAL ADEQUAÇÃO	<b>220,00</b>
Govbr - GP - E-SOCIAL SMT (Segurança e medicina do trabalho)	<b>220,00</b>
Govbr - GP - E-SOCIAL COMUNICADOR	<b>220,00</b>
Govbr - CM - COMPRAS E MATERIAIS	<b>220,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 880,00</b>

1.1 Os Valores mensais constantes nesta tabela serão pagos até o dia 20 de cada mês.

Valor hora de atendimento Técnico sob demanda	R\$ 97,50
Valor KM para Deslocamento sob demanda	R\$ 1,40




## CÂMARA MUNICIPAL DE MATELÂNDIA

2) Do Prazo: Fica mantido o prazo de vigência de contrato de 01 de julho de 2021 até 01 de janeiro de 2022.

3) Das Demais Cláusulas: Ficam inalteradas as demais cláusulas originais e, por estarem de mútuo acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor, que serão publicadas em Diário Oficial, para que surtam efeitos legais.

Matelândia, 01 de Julho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**CELSO GREGORIO**  
CPF 885.999.659-72  
Câmara Municipal de Matelândia.

*P.P.*  
  
\_\_\_\_\_  
**SILVIO LUIZ STROZZI**  
CPF 488.200.089-04  
Governança Brasil S/A.